



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 18/2024

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Cxxx Zxxx, portador do CPF nº 058.xxxxxxxx, e do outro a Empresa empresa Txxx Fxxx Exxx de Mxxx de Oxxx e Txxxxxxx Lxxx inscrita no CNPJ nº 08.xxxxxxxx com sede na Rua Fxxxxxxx, S/n – Pxxxx Fxxx Nxxxx, Nova Trento/ SC, 8xxxx-xxx neste ato representado(a) por Ixxx Bxxx, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 010/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto é a serviço de horas maquina Mini Escavadeira, onde o Samae executará reparos, manutenção e ampliação da Rede de Distribuição de Água e nas limpezas das barragens de água das Etas I e II, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO LITATÓRIO: Nº 18/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 12/2024 e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 010/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 18/04/2025 á 18/04/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025.

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto Atividade :

2.035 – 10 Captação, tratamento e Distribuição de Água

Elemento de Despesa: 2035 3.3.90.39.21.00.00 Manutenção e Conservação de estradas e Vias

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 010/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 16 de Abril de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Cxxxx Zxxxxx
Diretor SAMAE
Contratante

Ixxxx Bxxxxx
Txxxx Fxxxx Empr. de Mxx de Oxxxx Exxx Lxxx
Contratada

Testemunha:

Exxxxx Sp. Zxxxxxxx

Cxxxx Hxxxxx Pxxxxx